

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social

Rua Estevão Lopes, 133 ● Butantã ● São Paulo/SP CEP: 05.503-020 ● Fone: (11) 2539-0919

Projeto Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra Concurso Público – Edital 01.2024

Prezado(s) Candidato(s),

Em resposta aos recursos interpostos em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, segue abaixo o parecer da Banca Examinadora.

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (Cargos 108 a 113)

LÍNGUA PORTUGUESA

Questão 4: o recurso é improcedente e não há que se falar em dúvida ou confusão, pois apenas a alternativa "C" contempla a resposta correta, uma vez que "muito" é classificado como advérbio e "compenetrado" é classificado como adjetivo.

Diante do exposto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

112 - MOTORISTA

Questão 36: o recurso procede e o gabarito deverá ser alterado de "D" para "A".

Diante do exposto, a banca examinadora defere o recurso interposto, alterando o gabarito de "D" para "A".

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

113 - RECEPCIONISTA

Questão 38: o recurso procede e o gabarito deverá ser alterado de "B" para "C".

Diante do exposto, a banca examinadora defere o recurso interposto, alterando o gabarito de "B" para "C".

Questão 40: o recurso é procedente, a questão deverá ser anulada e o ponto referente a ela, atribuído a todos os candidatos presentes à prova.

Diante do exposto, a banca examinadora defere o recurso interposto, anulando a questão.

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

RACIOCÍNIO LÓGICO (Cargos 301 a 304 e 308)

Questão 14: o recurso é improcedente, pois quando é feita a conversão na unidade de tempo, trabalha-se no sistema sexagesimal. Como mencionado, "uma hora equivale a 60 minutos" e 759 minutos divididos por 60 caberá 12 vezes e sobrarão 39 de resto. Note que não se pode dividir o resto, pois eles são os minutos restantes, o que resulta em 12 horas e 39 minutos.

Para comprovar, vamos fazer o caminho de volta: 12 horas x 60 = 720 minutos + 39 minutos = 759 minutos.

Diante do exposto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.



Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social

Rua Estevão Lopes, 133 ● Butantã ● São Paulo/SP

CEP: 05.503-020 • Fone: (11) 2539-0919

Questão 17: o recurso é improcedente, pois note que se encontrarmos o valor correspondente por 100 g nas duas embalagens, fica fácil chegar à conclusão de qual a mais vantajosa. Logo:

Embalagem A – R\$ 2,50 = 500 g – R\$ 0,50 = 100 gEmbalagem B – R\$ 2,88 = 600 g – R\$ 0,48 = 100 g

Portanto, a embalagem B é mais vantajosa.

Diante do exposto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

LEGISLAÇÃO E CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS (Cargo 307)

<u>Questão 28:</u> o recurso é procedente, a questão deverá ser anulada e o ponto referente a ela, atribuído a todos os candidatos presentes à prova.

Diante do exposto, a banca examinadora defere o recurso interposto, anulando a questão.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

301 - ASSISTENTE JURÍDICO

Questão 27: o recurso é improcedente, pois a questão apresenta uma única resposta correta correspondente à alternativa "D", nos termos do art. 167, §6°, I, do Decreto Lei nº 3.365/1941. O enunciado da questão foi expresso ao exigir resposta que fosse correspondente a medida preferencial e inicial que corresponde a destinar a área não utilizada para outra finalidade pública. Vale ressaltar, também, que a correta interpretação do enunciado faz parte da avaliação.

Diante do exposto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 28: o recurso é improcedente, pois a questão apresenta uma única resposta correta correspondente à alternativa "A", nos termos do art. 10, VII, da Lei nº 8.429/1992. O enunciado da questão foi expresso ao exigir resposta que fosse correspondente a um ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário, e não um ato de improbidade que importa enriquecimento ilícito, nos termos do art. 9°, X, da referida lei, como prevê a alternativa "C", tornando-a incorreta para a questão. Vale ressaltar, também, que a correta interpretação do enunciado faz parte da avaliação.

Diante do exposto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

<u>Questão 38:</u> o recurso é improcedente, pois a questão apresenta uma única resposta correta correspondente à alternativa "B", nos termos do art. 77, §3º, da Constituição Federal. Ao contrário do alegado, a alternativa "A" está incorreta, de acordo com o art. 82 da Constituição Federal, com o novo texto dada pela Emenda Constitucional nº 111/2021. Assim, não merecem prosperar os argumentos da recorrente.

Diante do exposto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

<u>Questão 44:</u> o recurso é improcedente, pois a questão apresenta uma única resposta correta correspondente à alternativa "B", nos termos do art. 1.228, §4º, do Código Civil, vejamos: "O proprietário também pode ser privado da coisa se o imóvel reivindicado consistir em extensa área, na posse ininterrupta e de boa-fé, por mais de cinco anos, de considerável número de pessoas, e estas nela houverem realizado, em conjunto ou separadamente, obras e serviços considerados pelo juiz de interesse social e econômico

instituto mais.org.br O Futuro é nosso Presente

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social

Rua Estevão Lopes, 133 ● Butantã ● São Paulo/SP CEP: 05.503-020 ● Fone: (11) 2539-0919

relevante". Dessa forma, ao contrário do alegado, a alternativa "B" se refere expressamente a previsão legal do Código Civil. Assim, o desconhecimento das disposições legais não justifica a anulação da questão.

Diante do exposto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

302 - ENGENHEIRO CIVIL

<u>Questão 32:</u> o recurso é improcedente, pois Segundo a ABNT NBR 15112:2004 – Resíduos, da construção civil e resíduos volumosos- Áreas de transbordo e triagem – diretrizes para projeto, implantação e operação.

Sobre os requisitos exigíveis para projeto, implantação e operação de áreas de transbordo e triagem de resíduos da construção civil e resíduos volumosos, o croqui (arranjo físico) da área do empreendimento deve conter indicação do posicionamento das fotos do relatório fotográfico e as dimensões gerais com localização e identificação e, entre outros, do local de armazenamento temporário dos <u>resíduos classe D.</u>

Diante do exposto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

<u>Questão 33:</u> o recurso é improcedente, pois Segundo a ABNT NBR 12284:1991 – ÁREAS DE VIVÊNCIA EM CANTEIROS DE OBRAS (vigente) que fixa critérios mínimos para a permanência de trabalhadores nos canteiros de obras (alojados ou não), segue:

Item 4.3.2.8 - Devem estar alojados, no máximo, quatro trabalhadores por quarto. Portanto, resposta correta 4 trabalhadores.

Diante do exposto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 35: o recurso é procedente, a questão deverá ser anulada e o ponto referente a ela, atribuído a todos os candidatos presentes à prova.

Diante do exposto, a banca examinadora defere o recurso interposto, anulando a questão.

Questão 41: o recurso é procedente, a questão deverá ser anulada e o ponto referente a ela, atribuído a todos os candidatos presentes à prova.

Diante do exposto, a banca examinadora defere o recurso interposto, anulando a questão.

307 - PEDAGOGO

Questão 36: o recurso é improcedente, pois o PPP deve ter seu currículo estabelecido em consonância com a BNCC, de acordo com a LDBEN. Entretanto, essa mesma lei, em seu item II, do art. 27, define que "os conteúdos curriculares da educação básica observarão, ainda, as seguintes diretrizes: consideração das condições de escolaridade dos alunos em cada estabelecimento".

Sendo o PPP o norteador de todas as diretrizes das unidades escolares, deve ele levar em consideração os dados das avalições externas para construir um plano de ação e planos de aula por meio de um currículo condizente com as condições de escolaridade.

Diante do exposto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.



Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social

Rua Estevão Lopes, 133 ● Butantã ● São Paulo/SP CEP: 05.503-020 ● Fone: (11) 2539-0919

Questão 41: o recurso é improcedente, tendo em vista que o gabarito oficial aponta a letra "B" como correta. Na própria argumentação da recorrente, observa-se uma das características marcantes do ensino formal, quando evidencia que o esse é institucionalizado e **graduado no tempo**; em contraposição ao mãoformal que tem seu tempo flexibilizado.

Diante do exposto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

É o que tem a esclarecer.

Atenciosamente.

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social